



澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
科學技術發展基金
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Aviso

Plano de Apoio Conjunto à Investigação Científica do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau e o Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Guangdong – Aceitação de Candidaturas

De acordo com o *Plano de Trabalho sobre a Realização de Apoio Conjunto a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Cooperativos entre as Duas Regiões*, assinado entre o Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Guangdong e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau (FDCT), o FDCT e o Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Guangdong lançarão em conjunto o *Plano de Apoio Conjunto à Investigação Científica para o ano de 2024*.

1. Objetivo

Em conformidade com o *Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau* e a implementação da construção do *Centro Internacional de Inovação Científica e Tecnológica da Grande Baía*, bem como as orientações governamentais da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), o plano visa responder às necessidades de desenvolvimento social, económico e de inovação científica e tecnológica de Guangdong e Macau. O objetivo é promover a cooperação entre a indústria, a academia e a pesquisa das duas regiões, aumentar a competitividade internacional e apoiar a realização de colaborações estratégicas para avanços tecnológicos em indústrias emergentes estratégicas.

2. Interação com Municípios de Nível Prefeital

Para incentivar as entidades inovadoras de Macau a colaborar com os municípios de nível prefeital da Província de Guangdong em pesquisa e desenvolvimento tecnológico conjunto, e na comercialização dos resultados, o plano de apoio conjunto abrange projetos com interação com esses municípios. Este ano, os municípios piloto incluem Foshan, Dongguan e Jiangmen. A parte de Macau deve coordenar com a contraparte do Interior da China para definir a categoria do projeto a ser submetido.

3. Áreas Prioritárias de Apoio e Tipos de Projetos Não Suportados

1. As áreas prioritárias de apoio incluem projetos de cooperação entre a indústria, a academia e a pesquisa nas áreas de tecnologias da informação eletrónica, biomedicina (incluindo medicina tradicional chinesa), proteção ambiental e eficiência energética, cidades inteligentes e ciências



澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
科學技術發展基金

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

do mar. Projetos em parceria com instituições relacionadas à *Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin* terão prioridade. As áreas de foco dos municípios piloto são as seguintes:

- Foshan: Medicina tradicional chinesa, materiais ecológicos, materiais eletrônicos, materiais de energias renováveis e robótica inteligente.
 - Dongguan: Design de circuitos integrados e chips, pesquisa e desenvolvimento de medicina tradicional chinesa e pesquisa clínica, inteligência artificial e reconhecimento por visão computacional, desenvolvimento de semicondutores e materiais de armazenamento de energia.
 - Jiangmen: Biomedicina e saúde (incluindo tecnologia de medicina tradicional chinesa e alimentos), materiais avançados (incluindo materiais de baterias de energia), construção de cidades inteligentes, tecnologias de informação de nova geração, instrumentos de precisão e manufatura de circuitos integrados e chips.
2. Não são apoiados projetos de construção básica, aquisição de equipamentos, projetos de pesquisa em ciências sociais, políticas ou gestão, nem projetos de promoção de mercado.

4. Beneficiários, Qualificações e Condições de Candidatura

1. Beneficiários:

- (1) Instituições de ensino superior ou instituições médicas públicas da RAEM;
- (2) Instituições de ensino superior privadas estabelecidas legalmente na RAEM;
- (3) Entidades privadas sem fins lucrativos estabelecidas legalmente na RAEM;
- (4) Empresas ou empresários comerciais registados na RAEM.

2. Qualificações:

- (1) Empresas ou entidades com personalidade jurídica, conforme descrito acima, podem submeter candidaturas.
- (2) Caso a entidade não possua personalidade jurídica, a candidatura deve ser apresentada por meio de uma entidade legalmente constituída à qual pertença.

3. Cada projeto de pesquisa deve ter um responsável que lidere e coordene o projeto.

4. Um dos candidatos em cada projeto deve ser uma empresa.

5. Os candidatos devem ter um acordo de cooperação, memorando de entendimento ou carta de intenções assinada com a contraparte do Interior da China para o projeto em questão.



澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
科學技術發展基金

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

5. Período de Candidatura

De 23 de 10 de 2024 a 06 de 12 de 2024.

6. Modo de Submissão

Os candidatos devem preencher o formulário de candidatura no sistema de candidaturas online do FDCT.

7. Outros

Os requisitos específicos de candidatura e os procedimentos de avaliação estão disponíveis no *Guia de Submissão* no site do FDCT.

Endereço do escritório: Avenida do Infante D. Henrique, n.º 43-53A, Edf. Macau Square, 11.º andar, K, Macau; Telefone de contacto: (853) 2878 8777; Fax: (853) 2872 2680; E-mail: saf@fdct.gov.mo.

O Presidente da Comissão Administrativa do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Che Weng Keong

23 de 10 de 2024